

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2018
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2013

O Prefeito Municipal de Campo Grande/RN, **MANOEL FERNANDES DE GOÍS VERAS**, por força de liminar, processo nº 0100911-72.2017.8.20.0137, convoca o candidato **ANTÔNIO TIAGO FERNANDES ARAÚJO**, aprovado no Concurso Público Edital 001/2013, cargo de vigia, para comparecer na Secretaria de administração e recursos humanos, na Rua Antônio Veras, nº 65, Centro, Campo Grande/RN, no período de 04/06/2018 a 04/07/2018, de 08h00min as 13h30min, a fim de apresentar os documentos abaixo descritos, exigidos no Edital nº 001/2013, item 3.

Conforme Estatuto do servidor Municipal - Lei Complementar nº 008/2015 de 28 de dezembro de 1995 - Art. 31, a posse dar-se-á no prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação do ato de nomeação, prorrogável por igual período, a critério da autoridade competente.

O Nomeado que não apresentar a documentação exigida na data prevista e não tomar posse, conforme item 11.3 do Edital nº 001/2013, perderá o direito à vaga.

Será imediatamente **REVOGADA** a nomeação do candidato que não comprovar todos os requisitos para a investidura do cargo, não tomar posse nos prazos previstos.

**RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS
(FOTOCÓPIA/XEROX LEGÍVEL)**

01. Documento de Identidade de reconhecimento nacional, que contenha fotografia;
02. Título de Eleitor, bem como comprovante de estar em dia com a Justiça Eleitoral;
03. CPF;
04. Carteira de trabalho, cópia das seguintes páginas a que contem o número de série, a que contem os dados pessoais e a correspondente ao último contrato de trabalho;
05. Cartão de cadastramento no PIS/PASEP;
06. Certificado de Reservista;
07. Número da conta corrente / Banco do Brasil;
08. Declaração de Bens;
09. Certidão de Casamento ou Certidão de Nascimento;
10. Comprovante de escolaridade exigida para provimento do cargo pretendido, adquirida em instituição de ensino oficial ou legalmente reconhecida pelo MEC;
11. Declaração de que não infringe o art. 37, XVI da CF (Acumulação de cargos e funções), e ainda quanto aos proventos de aposentadoria, o disposto no art. 37, § 10 da CF, com a redação dada pela emenda constitucional nº 20/98
12. Declaração de acúmulo de carga horária, caso possua outro vínculo empregatício;



JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE

* ANO IX * NÚMERO **540** R\$ 1,00

PREFEITO: MANOEL FERNANDES DE GÓIS DE VERAS

PODER LEGISLATIVO

PODER EXECUTIVO

13. Certidão negativa de antecedentes criminais (Federal e Estadual) ;
14. Comprovante de Endereço.
15. Duas fotografias 3x4 recentes
16. Exame médicos pré-admissional favorável: laudo de sanidade mental expedido por médico psiquiatra, sumário de urina com sedimentoscopia, parasitológico de fezes, hemograma, dosagem de glicose, raio x simples do tórax em PA com laudo do médico radiologista sem restrições e VDRL. Somente poderá ser empossado aquele que for julgado apto **física e mentalmente** para o exercício do cargo, nos moldes do artigo 30 do Estatuto do Servidor Público Municipal.
17. Os formulários citados nos itens 8, 11, 12 e demais informações estão disponíveis na secretaria de administração do município.

Campo Grande, 05 de junho de 2018.

MANOEL FERNANDES DE GOIS VERAS

Prefeito Municipal de Campo Grande/RN



JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE

* ANO IX * NÚMERO **540** R\$ 1,00

PREFEITO: MANOEL FERNANDES DE GÓIS DE VERAS

PODER LEGISLATIVO

PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 104/2018 - GP

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/RN, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal nº 228/2013;

CONSIDERANDO que o Município reveste-se de poderes e de força para cumprir as suas finalidades, ou seja, corresponde à responsabilidade tutelar de que está investido, genérica e especificamente, para garantir a normal execução do Serviço Público e o bem-estar aos munícipes;

CONSIDERANDO, que, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, a Administração Pública deverá proceder observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO, por fim, o disposto no inciso II do artigo 37 da Carta Magna de 1988, cujas nomeações para cargos em comissão são declaradas de livre nomeação e exoneração;

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar o senhor **SEBASTIÃO FRANCISCO DA SILVA JUNIOR** do cargo público em comissão de **Coordenador Técnico Financeiro**, vinculado a Secretaria Municipal da Saúde - Símbolo DSE, Lei Municipal nº 228/2013 - GP, que dispõe sobre a organização do Poder Executivo.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Campo Grande/RN, 01 de junho de 2018.

Manoel Fernandes de Gois Veras
Prefeito Constitucional



JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE

* ANO IX * NÚMERO **540** R\$ 1,00

PREFEITO: MANOEL FERNANDES DE GÓIS DE VERAS

PODER LEGISLATIVO

PODER EXECUTIVO

JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE É UMA PUBLICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, INSTITUIDO PELA LEI N.º 128/2009.

PREFEITO
MANOEL FERNANDES DE GÓIS VERAS
VICE-PREFEITO
ALZAY FERNANDES PIMENTA

ADRIANA ALVES FERNANDES
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE

DIRETOR GERAL
ALZAY FERNANDES PIMENTA

DIAGRAMAÇÃO
AILTON CARLOS DE LIMA

ENDEREÇO:

Rua Antonio Veras, 065 – Centro – Campo Grande/RN, CEP: 59680-000, Fone: (84) 33622900
Home: www.campogrande.m.gov.br - E-mail: jocg.publicacao@gmail.com

Campo Grande (RN), TERÇA-FEIRA 05 DE JUNHO DE 2018



JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE

* ANO IX * NÚMERO **540** R\$ 1,00

PREFEITO: MANOEL FERNANDES DE GÓIS DE VERAS

PODER LEGISLATIVO

PODER EXECUTIVO